



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1700 DE 14 DE maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 combinado com o artigo 145, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante nº P5461/14-14 designada pela Portaria nº 1252/2013-GR, de 09/04/2014, publicada em 14/04/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/05/14

Assinado